



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 107, DE 11 DE MAIO DE 2015

SENHOR PRESIDENTE

ELIANA CLAUDIA ALVES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua 4, nas proximidades do Centro de Lazer Municipal, devidamente adaptado para a passagem de deficientes físicos (em especial cadeirantes).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam no local, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores do local e de todos os usuários das vias públicas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de maio de 2015.

ELIANA CLAUDIA ALVES
Vereadora